CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
TEL. (15) 3556–2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Praça Luiz Nestlehner, 44 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Autoria: Vereador Ariovaldo Lopes Rodrigues)

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IPORANGUENSE AO DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LEITE DA SILVA"

ARIOVALDO LOPES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Iporanga decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Iporanguense" ao Ilustríssimo ex-prefeito de Iporanga: Senhor **ALEXANDRE LEITE DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iporanga.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser convocada futuramente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, especificamente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário: Vereador Boaventura Dias dos Santos, em 03 de dezembro de 2015.

ARIOVALDO LOPES RODRIGUES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Iporanga, em 04 de dezembro de 2015.